



Decreto N° 102 - de 30 de Junho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 25.650,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - DEFESA CIVIL

2.06.01.06.182.0007.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.48.00 AÇÕES DE DEFESA CIVIL	- - - - R\$	25.650,00
---	-------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	25.650,00
-------------------------	-------------	-----------

Total da Unidade 06	- - - - R\$	25.650,00
---------------------	-------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - R\$	25.650,00
-------------------------	-------------	-----------

Total Geral Acrescido	- - - - R\$	25.650,00
------------------------------	--------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - DEFESA CIVIL

2.06.01.06.182.0007.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.32.00 AÇÕES DE DEFESA CIVIL	- - - - R\$	10.650,00
---	-------------	-----------

2.06.01.06.182.0007.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE DEFESA CIVIL	- - - - R\$	15.000,00
---	-------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	25.650,00
-------------------------	-------------	-----------

Total da Unidade 06	- - - - R\$	25.650,00
---------------------	-------------	-----------

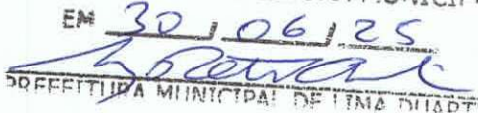
Total da Instituição 02	- - - - R\$	25.650,00
-------------------------	-------------	-----------

Total Geral Anulado	- - - - R\$	25.650,00
----------------------------	--------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 30 de Junho de 2025


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 30/06/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE